

**PORTARIA nº 249/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao  
INSS servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 27/07/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **LOYANE LEITE DE MIRANDA**, matrícula 2323, portadora do CPF nº 018.403.841-31, PROFESSORA CONTRATADA, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de AGOSTO de 2017.

*MARTINS DIAS DE OLIVEIRA*  
Prefeito Municipal